



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Palestina de Goiás identificou a necessidade de aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, considerando a importância da padronização da vestimenta escolar, da promoção da igualdade entre os estudantes e da identificação dos discentes pertencentes à rede pública municipal. Atualmente, parte dos alunos não dispõe de uniforme adequado para frequência às atividades escolares, situação que pode ocasionar desconforto, desigualdade social visível entre os estudantes e dificuldades de identificação no ambiente escolar.

Como solução para atender à demanda identificada, a Administração pretende realizar procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares confeccionados conforme especificações técnicas previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação. Trata-se de aquisição de bens de consumo, não havendo necessidade de contratação adicional de mão de obra especializada para utilização dos itens, uma vez que os uniformes serão apenas distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal.

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação junto às unidades escolares da rede municipal, considerando o número de alunos regularmente matriculados, separados por faixa etária e tamanhos necessários. Também foram observadas as demandas históricas de consumo dos exercícios anteriores e a necessidade de reposição para atendimento integral dos estudantes.

A contratação encontra-se revestida de interesse público, uma vez que a disponibilização de uniformes escolares contribui para a permanência dos alunos no ambiente escolar, promove inclusão social, fortalece a identidade institucional da rede municipal de ensino e auxilia na segurança dos estudantes, permitindo sua fácil identificação. Além disso, a medida representa apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, reduzindo despesas com vestuário escolar.



2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

A presente contratação está em consonância com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, compatível com a Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação da documentação exigida no edital.

Os uniformes deverão ser confeccionados conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, obedecendo aos padrões de qualidade, medidas, cores e personalizações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Os materiais utilizados deverão possuir qualidade compatível com o uso contínuo pelos alunos, garantindo conforto, resistência, durabilidade e segurança. As estampas e slogans deverão apresentar boa fixação, evitando desgaste prematuro.

A entrega deverá ocorrer em parcela única, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório.

Como prática de sustentabilidade, recomenda-se que a empresa utilize materiais e processos produtivos ambientalmente adequados, adote medidas de redução de desperdícios e promova descarte adequado dos resíduos têxteis oriundos da fabricação.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Os quantitativos foram estimados com base em levantamento realizado junto às unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando o número de alunos matriculados por faixa etária e necessidade de tamanhos específicos.

Relação de Itens e Quantidades

Item	Descrição	Quantidade
01	Camiseta tamanho 10 infantil	20
02	Camiseta tamanho 12 infantil	44

Item	Descrição	Quantidade
03	Camiseta tamanho P adulto	40
04	Bermuda tamanho 10 infantil	10
05	Bermuda tamanho 12 infantil	20
06	Bermuda tamanho P adulto	20
07	Short saia tamanho 10 infantil	10
08	Short saia tamanho 12 infantil	24
09	Short saia tamanho P adulto	20

Memória de Cálculo

- Quantitativos definidos conforme relação nominal de alunos matriculados na rede municipal;
- Distribuição realizada por gênero, faixa etária e tamanhos informados pelas unidades escolares;
- Reserva técnica mínima considerada para reposições eventuais durante o exercício letivo;
- Considerada a média de utilização anual de uniformes escolares pela rede municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa.

Solução 1 – Aquisição de uniformes prontos sob demanda

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares já confeccionados conforme especificações da Administração.

Vantagens:

Praça Cívica, nº 1 – Setor Justiniano – Palestina de Goiás – CEP: 75.845-000
Telefone: (64) 3662-1230 – e-mail: prefeituradepalestinago@outlook.com



- Maior agilidade na entrega;
- Menor necessidade de acompanhamento da produção;
- Padronização garantida;
- Melhor custo-benefício em pequenas quantidades.

Desvantagens:

- Menor possibilidade de ajustes posteriores.

Solução 2 – Contratação de confecção sob medida por lotes

Consiste na contratação de empresa para produção personalizada após medição individual dos alunos.

Vantagens:

- Ajuste individualizado;
- Melhor adequação corporal.

Desvantagens:

- Maior custo administrativo;
- Necessidade de logística adicional;
- Prazo maior para entrega;
- Maior custo final da contratação.

Após análise comparativa, verificou-se que a Solução 1 apresenta maior vantajosidade para a Administração Pública, considerando economicidade, eficiência, rapidez na entrega e adequação à realidade da rede municipal de ensino.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa preliminar de preços foi obtida mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, através do BANCO DE PREÇO, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para fins estimativos preliminares, considera-se:



Item	Quantidade	Valor Médio Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Camisetas	104	R\$ 34,24	R\$ 3.560,96
Bermudas	50	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50
Short saias	54	R\$ 40,97	R\$ 2.212,38

Valor Total Estimado:.

R\$ 7.456,84 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, compreendendo camisetas, bermudas e short saias, confeccionados conforme especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação abrangerá todas as etapas necessárias ao fornecimento, incluindo fabricação, personalização, embalagem, transporte e entrega dos itens no local indicado pela Administração. Após a assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento, a empresa contratada deverá confeccionar os uniformes conforme os padrões definidos, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com as medidas especificadas.

Os itens serão recebidos provisoriamente para conferência quantitativa e qualitativa e, posteriormente, definitivamente, após verificação de conformidade pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Educação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação poderá ser realizada por itens, considerando que os objetos possuem natureza divisível e comercialização independente no mercado, permitindo maior competitividade entre os licitantes e ampliação da participação de fornecedores.

O parcelamento não compromete a execução contratual e proporciona maior economicidade para a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:



- Padronização visual dos alunos da rede municipal;
- Promoção da igualdade social no ambiente escolar;
- Melhoria na identificação e segurança dos estudantes;
- Atendimento adequado às necessidades dos alunos da rede pública;
- Redução de despesas familiares com vestuário escolar;
- Fortalecimento da identidade institucional da Secretaria Municipal de Educação.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços;
- Reserva orçamentária;
- Definição do fiscal do contrato;
- Conferência final dos quantitativos e tamanhos junto às unidades escolares.

Não há necessidade de adequações estruturais ou capacitação específica de servidores.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na execução da presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à utilização de matéria-prima têxtil e geração de resíduos provenientes da fabricação dos uniformes.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- Utilização de materiais de qualidade e maior durabilidade;
- Redução de desperdícios no processo produtivo;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos têxteis;



- Incentivo ao uso de práticas sustentáveis pela contratada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Palestina de Goiás mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, declara-se viável o prosseguimento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Palestina de Goiás, 20 de maio de 2026

YURI GONÇALVES FREITAS
Auxiliar Administrativo